



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 08/10 – D.O. 18.08.10.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III, “a” do Regimento Interno, concede prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, – CPI da Saúde por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de maio de 2010.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2010.

Presidente em exercício - as) Dep. Mauro Savi